

## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 64/2017 20 DE SETEMBRO DE 2017

## " AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS."

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores e em entendimento com o artigo 10, da Lei das Diretrizes Orçamentárias Municipal, para o exercício de 2017 – Lei nº 2057/2016, de 18 de maio de 2016;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constante da Lei das Diretrizes Orçamentárias no valor de R\$ 93.838,93 (Noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos ), para transferência de recursos das FONTES 100 e 119 para as FONTES 101 e 118, dentro da Ficha 081, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º -** Para fazer face à presente transferência, segue em anexo, relatório extraído do sistema contábil.
- **Art. 3º -** Revogam se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos 20 de setembro 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho Prefeito Municipal